



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 111/2023-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 40 da Lei Complementar 379 de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ANGELITA TERCEIRO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **073750377-79**, RG: **2001025052321**, ocupante do cargo efetivo de **COORD DO SERVIÇO DE CONV E FORTALECIMENTO**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de seu **FALECIMENTO** em 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda – CE; 01 de dezembro de 2023.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.